



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 60/2017

Aprova o Regulamento para a realização de Matrícula nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que consta do **Processo 23071.022411/2017-74** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 16 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - APROVAR o Regulamento para a realização de Matrícula nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, cujo inteiro teor encontra-se em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 16 de novembro de 2017.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU